PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 748/96.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida antecipação salarial de vinte por cento ao funcionalismo mensalista, a ser deduzida por ocasião do devido aumento, dividido o percentual em duas parcelas iguais consecutivas de dez por cento, a primeira a partir do próximo mês de agôsto.

Artigo 2º - A antecipação é extensiva aos aposentados e pensionistas.

Artigo 3º - Êste decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de julho de 1 996.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL